



PORTARIA Nº 145/2026/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **VALDICLEI BENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerência de Mídia, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior implica o encerramento imediato da gratificação de função, bem como de toda e qualquer verba indenizatória ou vantagem financeira vinculada exclusivamente ao exercício do cargo em comissão, não subsistindo efeitos remuneratórios após a data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

de no acompanhamento, fiscalização e controle da execução das políticas públicas de saúde;

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024;

Considerando a análise e discussão do referido relatório em reunião realizada no dia 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, contemplando:

- Demonstrativo das receitas e despesas;
- Aplicação de recursos próprios e transferências;
- Execução das ações e serviços de saúde;
- Indicadores de saúde e metas pactuadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em 07 de abril de 2026.

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Adriana da Silva Lima Brito

Secretária Municipal de Saúde

Neilson da Silva Lima

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado de 2025 - 5º Bimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, e:

Considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e controle da execução das políticas públicas de saúde;

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado referente ao 5º bimestre do exercício de 2025;

Considerando a análise e discussão do referido relatório em reunião realizada no dia 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Detalhado da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, referente ao 5º bimestre do exercício de 2025, contemplando:

- Demonstrativo das receitas e despesas;
- Aplicação de recursos próprios e transferências;
- Execução das ações e serviços de saúde;
- Indicadores de saúde e metas pactuadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em 07 de abril de 2026.

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Adriana da Silva Lima Brito

Secretária Municipal de Saúde

Neilson da Silva Lima

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2026/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 145/2026/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **VALDICLEI BENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerência de Mídia, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior implica o encerramento imediato da gratificação de função, bem como de toda e qualquer verba indenizatória ou vantagem financeira vinculada exclusivamente ao exercício do cargo em comissão, não subsistindo efeitos remuneratórios após a data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

NEILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2026/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 146/2026/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c318e9c9-2e8b-4628-a695-fba8a6e8cc26, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c318e9c9-2e8b-4628-a695-fba8a6e8cc26, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.